



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 032/2017

DISPOE SOBRE VIAGEM DE AGENTE FISCAL COM
DESTINO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS PARA
CUMPRIR MANDADO DE INTIMAÇÃO 0087/17 IPL Nº
0169/16-4

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª
Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere
o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : **CARLOS HENRIQUE
DA SILVA SANTOS**, se desloque a cidade de Barra do Garças no dia 05 de abril de 2017, para
atendimento ao Mandado de Intimação 0087/17 – IPL Nº 0169/16-4, a fim de prestar
esclarecimentos no interesse da Justiça, ao que tange ao caso do corretor de imóveis que agiu de
forma desrespeitosa com o agente fiscal do GEAF/COFECI – Sr. Marcus Vinicius Cerqueira Limão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às
disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO